



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2495 , DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.910**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>400.000,00</b>
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	637	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Conservação da Malha Viaria	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
	638	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Conservação da Malha Viaria	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>400.000,00</b>
Fontes de Recurso		
2	500	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO